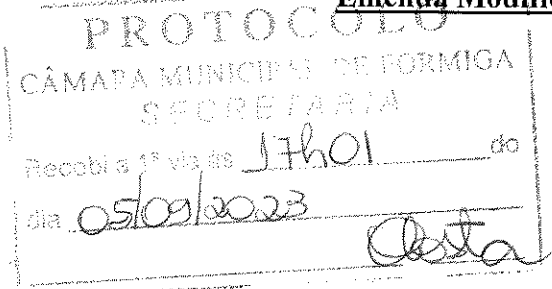




Emenda Modificativa/Aditiva nº 1 ao Projeto de Lei nº 552/2023



Altera dispositivos do Projeto de Lei nº 552/2023.

O ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 552/2023, PASSA A VIGER COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 1º (...)

“Art. 1º (...)

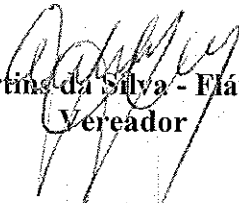
§1º (...)

I – ter formação e treinamento adequados com as devidas licenças e certificados cuja atuação periódica e reciclagem deverá ser feita em conformidade com as exigências que regulamenta a matéria.

II - ter aptidão psicológica para o exercício das funções e para o trato com o público.

§2º Para a contratação dos profissionais de segurança especializada, deverá ser exigidos: certidão de antecedentes criminais negativa.

Sala das Sessões, em 05 de Setembro de 2023.


Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Vereador